



32
Julio

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU

Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n° Centro. Quatipuru PA
CNPJ n° 01.612.361/0001-51

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Quatipuru, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU, consoante autorização do Sr. RLANDO JULIO DA SILVA CPF Nº 048.498.502-78 Presidente da Câmara, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para a Contratação de Assessoria Jurídica para Prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídicas na cidade de Quatipuru, compreendendo emissão de pareceres de alta complexidade; apoio técnico à assessoria e procuradoria jurídica do município; representação judicial e extrajudicial no âmbito dos tribunais; com presença de profissional na sede da administração pública municipal, caso necessário e mediante prévio aviso da Câmara Municipal de Quatipuru.

Através de solicitação encaminhada pelo Gabinete da Presidência Legislativa, orientação quanto ao procedimento que a Administração poderá ou deverá adotar para a assessoria jurídica para controle e transparência dos gastos realização por esta casa Legislativa do município de Quatipuru PA, pelo período de 12 meses.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25 e parágrafo único do Art. 26 II e III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, tão pouco em nosso quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

A Comissão Permanente de Licitação diante destas informações apresenta a seguinte Justificativa, embasada no Art. 26, Inciso II e III, da Lei 8.666/93 A Câmara dos vereadores de Quatipuru, não dispõe de empresa na área de assessoria jurídica para auxiliarmos na gestão Pública, e ainda, garantindo os serviços necessários, para atender aos interesses dessa Casa Legislativa Municipal.



33
Quilho

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU

Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n° Centro. Quatipuru PA
CNPJ nº 01.612.361/0001-51

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na contratada GEOVANO HONORIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 30.060.458/0001-05, em consequência em especialização, experiência e desempenho de suas atividades de suporte jurídico junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25 e art. 26 incisos II e III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha deverá recair sobre a empresa GEOVANO HONORIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 30.060.458/0001-05, pelos motivos a seguir:

- Apresentou documentos de habilitação;
- Apresentou documentos de qualificação técnica, jurídica, histórica e especialização dos Advogados que fazem parte do quadro de funcionários;
- O preço mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mensais, coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pela Administração municipal, diante das necessidades de atendimento de questões multidisciplinares, que mobilizarão os profissionais da empresa indicada para a contratação direta, não só com as visitas na sede desta Municipalidade, mas com a disponibilidade do escritório profissional para acompanhar e atender os assuntos supervenientes, sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediata atenção.
- A ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente "bruto", ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário, bem como de todas as despesas diretas e indiretas dos profissionais, diárias, refeições e até mesmo as viagens rotineiras à sede da Contratante, para o regular cumprimento do contrato.

Cidade de Quatipuru – PA, em 18 de janeiro de 2019

Romario Fernandes Reis da Silva
ROMARIO FERNANDES REIS DA SILVA
CPF Nº 055.061.482-22
Comissão de Licitação
Presidente Presidente